



Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 080/2019

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

Art.1º– Conceder férias regulares a Servidora Efetiva desta Casa de Leis – AGENTE ADMINISTRATIVO – **JANASIRIS OLIVEIRA BOZI**, a ser gozada no período de 19/09/2019 a 09/10/2019, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019.

Art.2º- Fica convertido em dinheiro 1/3 (um terço) das férias em dinheiro do referido servidor, nos termos do § 2º, do art.93, § 2º combinado com art. 2º, inciso II da Lei complementar nº008/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pedro Canário).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de setembro de 2019.

GILENO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 04 de setembro de 2019.

SEVERO DA SILVA MATOS NETO
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal